

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.879.793/0001-84, situada nesta cidade na Rua Sargento Cunha, 250 – Bairro Bandeirantes, neste ato representada por Sr. Alex Pimentel Berbert, brasileiro, casado, CPF nº 032.803.376.66 e/ou Sra. Andreia Lopes de Faria Berbert, brasileira, casada, CPF 035.124.836.66, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 24 (vinte quatro) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 05/2016**, conforme justificativa de fls. 345 e autorização de fls. 347 (verso) da Tomada de Preços nº 03/15, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 24 (vinte quatro) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do contrato nº 05/2016**, ficando prorrogado de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2020.

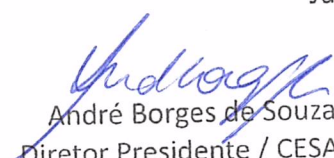
CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme planilha (anexo). O valor total contratado é de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de março de 2018.

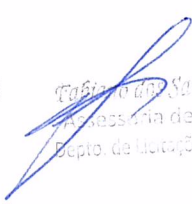

André Borges de Souza

Diretor Presidente / CESAMA


Andreia Lopes de Faria Berbert

Investlinux Informática Ltda

Testemunhas 1)


Rafaela dos Santos Mattos
Assessora de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 012/2018

ANEXO I

ITEM	Descrição	Horas / mês (estimado)	Duração Contrato (meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de monitoramento e entrega dos relatórios	*****	24	400,00	400,00
2	Valor da hora dentro da franquia	20	24	70,00	1.400,00
3	Valor da hora fora da franquia	5	24	120,00	600,00
VALOR TOTAL/MÊS:					2.400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

